



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

27.novembro.2013 – 15h20

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Professores Ernani Pimentel e Pasquale Cipro Neto, Coordenadores do Grupo de Trabalho Técnico da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal do Brasil.

Recebidos por: [Membros do ex-Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico](#), Deputados Carlos Enes (do Partido Socialista, PS Coordenador), Rosa Arezes (do Partido Social Democrata, PSD), Gabriela Canavilhas (do Partido Socialista, PS), Michael Seufert (do Centro Democrático Social-Partido Popular, CDS-PP), Miguel Tiago (do Partido Comunista Português, PCP) e Luís Fazenda (do Bloco de Esquerda, BE).

Assunto: Acordo Ortográfico

Exposição: O Deputado Carlos Enes (do PS), Coordenador do ex-Grupo de Trabalho (GT), deu as boas vindas aos presentes, indicou-lhes os trabalhos que o GT desenvolveu, cujos elementos estão disponíveis na [página da Comissão, na internet](#), após o que os Deputados se apresentaram. De seguida, foi solicitado aos Professores que expusessem a sua posição sobre o Acordo Ortográfico (AO) e os trabalhos que têm estado a desenvolver nesse âmbito.

O Professor Pasquale Cipro Neto referiu que o Acordo Ortográfico suscita numerosos debates ideológicos, mas o Grupo de Trabalho Técnico que coordenam só trata de aspetos técnicos.

Em termos de enquadramento, indicou que o Acordo Ortográfico foi assinado em 1990, estipulando que entraria em vigor em 1/1/1994, após serem depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados. Não se tendo concretizado o depósito dos instrumentos de todos os Estados, em 2004 foi assinado um Protocolo Modificativo, em que se estabelecia que o Acordo Ortográfico entraria em vigor após 3 Estados depositarem os respetivos instrumentos de ratificação.

Informou, depois, que em 2006 o Ministério da Educação Brasileiro aprovou uma Portaria a fixar que o AO entraria em vigor em 2008 e mais tarde foi aprovada uma lei que fixou a data em 1/1/2009, tendo a comunicação social e as editoras passado a aplicá-lo a partir dessa data.

Salientou que o AO previa a aprovação de um Vocabulário Ortográfico Comum antes da sua entrada em vigor, mas este acabou por não existir, tendo o Brasil aprovado um vocabulário

próprio e a Academia Brasileira de Letras lançado em 2007 um dicionário com múltiplas explicações nas páginas introdutórias, com as regras a utilizar, particularmente em relação ao hífen, mas indicava nas mesmas uma forma de grafia e utilizava uma diferente no próprio dicionário. Assim, concluiu que o AO foi colocado em vigor sem o Vocabulário Ortográfico Comum e a sua aplicação gerou grandes dificuldades, nomeadamente em relação à utilização do hífen.

Informou que a proposta neste momento é reformar, indicando que alguns acentos fazem falta (como na palavra pára). Assim, o Grupo de Trabalho Técnico concorda com uma reforma ortográfica e propõe que haja uma reforma do AO e a sua entrada em vigor conjuntamente. Indicou que nesse âmbito têm uma proposta de simplificação.

Esclareceu que criaram um movimento em relação ao AO e nesse âmbito foram feitas 2 audições públicas e reuniões, mas nunca participaram nas mesmas os Ministros da Educação e o dos Assuntos Exteriores e a Academia Brasileira de Letras. Havendo unanimidade em relação às dificuldades de aplicação do AO, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal do Brasil resolveu criar um Grupo de Trabalho Técnico para recolher contributos e auscultar os setores envolvidos, no Brasil e nos restantes países, para depois proporem um documento com sugestões ao AO, colaborando para o aperfeiçoamento e simplificação do mesmo.

O Professor Ernani Pimentel indicou que para ensinarem as regras, os professores precisam de as entender e para isso é importante simplificá-las e defendeu que para saber escrever não é preciso conhecer a etimologia. Fez depois uma apresentação em que abordou as seguintes matérias:

- ✓ Simplificar a escrita;
- ✓ Minimizar ou eliminar exceções e duplas grafias;
- ✓ Solucionar problemas ortofônicos (a ortografia mexe na grafia, mas não no som);
- ✓ Utilizar o k em substituição do qu;
- ✓ Eliminar pressupostos contraditórios, pondo a hipótese de eliminação do h;
- ✓ Repensar a utilização do j e do g;
- ✓ O ensino com melhor ortografia é mais barato, gera menos dispêndio de tempo na redação e revisão de textos e geraria mais inclusão social e internacional e a atração de novos leitores.

Informou, depois, que a Academia de Letras de Brasília elaborou um programa de trabalho para a simplificação, com a seguinte calendarização:

- ✓ No 1.º trimestre de 2014 serão testadas as simplificações com os alunos e depois produzido um relatório. Indicou que em Portugal há uma Universidade que já se prontificou para fazer esse teste, Entretanto, estão a contactar os vários países, para haver 2 especialistas de cada um que preparem propostas de simplificação;
- ✓ Em 10 de setembro de 2014 será promovido um Simpósio internacional linguístico-ortográfico, organizado pela Academia de Letras de Brasília e cada país apresentará as suas propostas.

Esclareceu que não querem acabar com o AO, mas simplificar (dando indicações sobre o [projeto Simplificando a ortografia](#)), para o mesmo entrar plenamente em vigor em 1/1/2016, nas melhores condições.

Interveio, depois, a Deputada Rosa Arezes (PSD), referindo que o embaixador do Brasil garantiu que estão empenhados no AO e que o mesmo já está em aplicação naquele país. No entanto e tendo em conta o adiamento até 2016 do período de transição do mesmo, perguntou o que levou o Brasil a fazer esse adiamento e se pretendem pôr em causa o AO.

O Professor Pasquale Cipro Neto manifestou entender que o adiamento aconteceu porque os professores contestaram e a Comissão de Educação do Senado fez chegar a preocupação ao Gabinete da Presidente da República, acrescentando que a comunicação oficial é no sentido de a entrada em vigor ser coincidente em Portugal e no Brasil. Informou, ainda, que o Senado está preocupado com a simplificação e quer fazê-la dentro do prazo de transição.

A Deputada Gabriela Canavilhas (PS) informou que o Grupo de Trabalho da Assembleia da República fez, essencialmente, uma avaliação política. Indicou que o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) está a elaborar o Vocabulário Ortográfico Comum e tem tido dificuldades de financiamento, tendo recebido recentemente um quantitativo de Angola. Questionou, depois, se as iniciativas do Grupo de Trabalho Técnico têm em conta e estão em articulação com as instituições e os grupos de outros países e se têm dado conta das suas preocupações ao IILP.

Defendeu que muitas questões colocadas pelos Professores iam para além do AO, nomeadamente em relação ao trema e ao hífen. Realçou que há 2 posições fundamentais em

relação ao AO, a saber: contra, ideologicamente; a favor, mas com defesa da sua simplificação.

Os Professores questionaram, depois, qual a data da entrada em vigor plena do AO em Portugal, tendo sido informados de que será em 1/1/2016.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu entender que o Senado do Brasil queira repensar o AO e, especialmente, aperfeiçoá-lo e simplificá-lo. Não se quis referir às questões concretas apresentadas, mas considerou que, politicamente, a iniciativa do Senado Federal significa a morte do AO. Manifestou pena que o estado português não tenha dado resposta às várias vozes críticas do AO, como agora fez o Brasil. Informou que o CDS-PP, aquando da votação do AO, deu liberdade de voto aos seus deputados, para poderem votar de harmonia com a sua consciência. Referiu, ainda, entender que não há uma vontade do Brasil de prosseguir com o AO, e que isso deve convocar o Estado português a tomar uma posição, para não ficar Portugal sozinho com uma ortografia que o Brasil não quis.

O Deputado Miguel Tiago (PCP) informou que foi o seu Grupo Parlamentar que propôs a constituição dum Grupo de Trabalho para se debater o AO. Referiu, depois, que quem defende o AO entende que deve haver sobreposição da oralidade à grafia. Defendeu que para o PCP o AO não é determinante para a defesa da língua e realçou a necessidade de fixação de regras, de inteligibilidade. Referiu, ainda, a intervenção da Academia das Ciências de Lisboa no âmbito do AO e considerou que esta tem menos poder do que a Academia de Letras de Brasília.

O Deputado Luís Fazenda (BE) salientou que o AO é tratado por académicos e o Grupo de Trabalho Técnico não representa a posição do Senado. Realçou que a oposição ao AO em Portugal é simétrica à do Brasil e está relacionada com critérios identitários. Referiu que o AO defende a aproximação ortográfica e que entende que isso é vantajoso em termos internacionais.

Indicou que há erros e aberrações que devem ser alterados. Salientou que não dá o assunto como encerrado politicamente e manifestou o entendimento de que deve haver abertura a correções em processo próprio, não pondo em causa o AO.

Em resposta, o Professor Ernani Pimentel realçou que após ouvir os Senhores Deputados entende que existem pontos de convergência, salientou que as diferenças de pronúncia que não afetam o significado não são mexidas e que pode haver simplificação, defendendo que a eliminação do h não afeta nenhum dos 2 países. Referiu que os linguistas não se pronunciaram



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

antes em relação ao AO, porque não foram consultados e informou que a Academia Brasileira de Letras só tem um especialista em grafia.

Salientou que, neste momento, pedem 2 técnicos de cada país para discutirem os pontos de convergência e a simplificação e referiu que defendem uma proposta etimológica-fonológica, tendo ainda manifestado dúvidas em relação às letras mudas.

Em resposta, o Deputado Miguel Tiago (PCP) indicou que o AO tem uma regra no sentido de a consoante muda cair quando não é pronunciada.

A gravação da audiência está disponibilizada na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2013

A assessora
Teresa Fernandes